

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.013, 2009

Institui o Dia do Securitário.

Autor: Deputado JOSÉ CARLOS
STANGARLINI

Relator: Deputado ELEUSES PAIVA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em exame, de autoria do Deputado José Carlos Stangarlini, institui o Dia do Securitário, a ser celebrado anualmente na terceira segunda-feira do mês de outubro.

Diz a justificativa que o “mercado de seguros tem fundamental importância na vida econômica do país, sendo o Securitário agente determinante para o desenvolvimento de todos os processos de seguros”.

A matéria chega à Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados para apreciação de mérito, em caráter conclusivo. Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas ao Projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Securitário é o profissional que trabalha para a atividade de seguro, nas suas diversas modalidades: de vida, de automóvel, de previdência privada, de incêndios, de riscos marítimos e muitos outros. Como destaca o autor da proposição em análise, ele é o agente determinante de um setor que cresce em importância na vida econômica do País, o Mercado de Seguros.

Na Convenção Coletiva de Trabalho estabelecida entre a Federação Nacional dos Securitários (Fenesplic) e a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização (Fenaseg), já há previsão do dia do securitário, conforme transcrito aqui:

“CLÁUSULA QUARENTA E QUATRO - DIA DO SECURITÁRIO

Fica reafirmado que a 3ª (terceira) segunda-feira do mês de Outubro será reconhecida como "O DIA DO SECURITÁRIO", o qual será considerado como dia de repouso remunerado e computado no tempo de serviço para todos os efeitos legais.”

Entendemos que a intenção do autor é dar visibilidade a essa data, inserindo-a como efeméride no calendário nacional. Justamente por isto, apresentamos a anexa Emenda nº 1, que acrescenta a expressão “nacional” ao texto e ementa da proposição.

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 6.013, de 2009.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado ELEUSES PAIVA
Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.013, 2009

Institui o Dia do Securitário.

EMENDA Nº1

Substitua-se a expressão “Dia do Securitário” por “Dia Nacional do Securitário” na ementa do Projeto de Lei nº 6.013, de 2009, e no seu art. 1º .

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado ELEUSES PAIVA